

Artigo apresentado no Encontro Nacional de Auditores Fiscais do Trabalho, em Curitiba. 2014

O trabalho informal e sua suposta autonomia: o corolário da terceirização

Maria Augusta Tavares¹

A divisão da economia em setores formal/informal é originária de uma missão de técnicos da OIT ao Quênia, em 1972, e consubstancia um documento conhecido como Relatório do Quênia². A concepção da realidade ali contida foi rapidamente assimilada pela academia, por políticos e pela sociedade, principalmente pelo caráter utilitário do setor informal, cujas características permitem que sejam criados empregos a baixo custo. São elas:

- facilidade de acesso (pelo baixo nível de capitalização e de tecnologia, gerando, portanto, baixa produtividade)
- utilização de recursos locais
- propriedade familiar
- escala de atividade reduzida
- uso de tecnologia que privilegia o recurso à mão-de-obra (caráter extensivo)
- qualificação adquirida fora do sistema oficial de formação
- mercados concorrenciais e sem regulamentação.

Em 1980, essa concepção da OIT foi contestada pela teoria da subordinação, contudo a setorialização prevalece até os dias atuais, embora seja evidente que a informalidade tornou-se funcional ao capital.

Face à crise dos anos 70, impôs-se uma reestruturação produtiva do capital, a qual, dentre outras políticas macroeconômicas, se caracteriza pela flexibilização da economia. Esta, tanto flexibiliza os processos produtivos

¹ Professora da Universidade Federal da Paraíba, Brasil; Líder do Grupo de Pesquisas sobre o Trabalho, na UFPB e Investigadora do Grupo de Estudos do Trabalho e dos Conflitos Sociais, Lisboa.

² A concepção básica de setor informal foi estabelecida em *Employment, Incomes and Equality: A Strategy for Increasing Productive Employment in Kenya*, Genebra, OIT, 1972, mas Keith Hart, num trabalho pioneiro sobre emprego e renda urbana, em Gana, já fizera alusão ao termo, em 1971.

quanto a gestão da produção, suscitando diversas formas de exploração do trabalho, materializadas, sobretudo, mediante os processos de terceirização. Sob a alegação de que a “rigidez fordista” era, em grande medida, responsável pela crise, são incentivadas e difundidas as formas “flexíveis” de trabalho, entre as quais podem ser encontradas reedições do pré-capitalismo – cooperativas, trabalho domiciliar etc. – e formas novas, em consonância com o atual padrão de acumulação. Formas ditas “autônomas” cumprem o papel de baixar o custo da produção e de reduzir o capital variável na composição orgânica do capital. Articuladas por fios (in)visíveis³ ao capital, essas formas são exercidas como se o trabalhador fosse autônomo, embora o conteúdo do trabalho e a sua função social indiquem tratar-se de “empregos informais”⁴, os quais guardam implicações práticas e teóricas, que devem, obrigatoriamente, ser analisadas, se não quisermos jogar no terreno que favorece o aprofundamento da desigualdade.

Até os anos 1980, o que se compreendia como atividade informal era, com algumas exceções, desenvolvida mediante trabalho independente, exercido por conta própria, sem articulação direta com o processo de acumulação capitalista. Aquelas atividades estavam restritas à sobrevivência dos produtores. Embora produzissem mercadoria, esta restringia-se à operação M-D-M (mercadoria-dinheiro-mercadoria), na qual o dinheiro é só meio de circulação simples, sem possibilidade de multiplicar-se, fenômeno que só pode ocorrer quando mercadoria e dinheiro são capital. Aquela modalidade de produção, portanto, era vista como representativa do atraso das regiões onde tais formas de trabalho se expandiam. Assim, a realidade, em alguma medida, contribuía para pôr em dúvida a lei do desenvolvimento desigual e combinado, inerente ao capitalismo e, nesse contexto, a economia era tratada pela literatura dominante, mediante o caráter dual, a que nos referimos inicialmente (setores formal informal).

³ Em *Os fios (in)visíveis da produção capitalista*, Tavares (2004) trata com detalhes dessa articulação.

⁴ Em relatório do Banco Mundial (PERRY *et al.*, 2007), já são encontrados termos como “trabalhadores assalariados informais” e “empregos informais”, mas prevalece a ideia da setorialização, sendo tais formas entendidas como pertencentes a um “setor assalariado informal”. Infere-se que aquela personificação do capital reconhece a existência do trabalho informal, porém externo ao “setor desenvolvido”.

A partir dos anos 90, aquela forma de trabalho que era sinônimo de atraso, passa a ser moderna, dadas as características que se coadunam com a flexibilidade ora requerida pelo fim capitalista. Sob outras denominações, fomenta-se a empregabilidade, como se criar emprego fosse agora uma responsabilidade do trabalhador. Ora, quando os trabalhadores foram separados dos meios de produção e tornados “livres como os pássaros” – sem propriedade e sem proprietário – firmou-se um acordo tácito entre capital e trabalho. Uma vez que tudo se tornara mercadoria, inclusive a força de trabalho, cabia ao capitalista comprar esta mercadoria, para que os trabalhadores pudessem comprar àquelas necessárias à sua sobrevivência, que são propriedade do capitalista.

Isso não implicou jamais o pleno emprego. Contudo, no período fordista, desenvolvimento identificava-se com trabalho formal. Na crise, o estímulo ao trabalho autônomo, via empreendedorismo, tornou-se uma unanimidade no mundo, sendo a sua defesa incorporada, inclusive, por muitos desavisados trabalhadores. Tem-se a impressão de uma recusa ao desemprego, pelo artifício da semântica, dado que por essa via muitos trabalhadores têm a ilusão de estarem a se tornar empresários. Trata-se de passar da condição de empregado a de empregador. Se é correto afirmar que a riqueza é produzida pelo trabalho e que a exploração da mais-valia garante a acumulação capitalista, muitos dos supostos empresários estão, a meu ver, sendo explorados pelo capital. Convém ao capital que o trabalhador promova os meios para a realização do fim capitalista, se possível, sob uma relação em que o trabalhador tenha a ilusão de não estar sendo explorado. Tampouco importa a natureza da relação do empreendedor com outros trabalhadores. Importa apenas que sejam criadas as condições que sirvam para mascarar a contradição inerente à relação capital-trabalho e que o Estado se encarregue de manter a ordem, elemento imprescindível ao desenvolvimento capitalista, pois “o capitalismo é impensável sem a cumplicidade ativa da sociedade”. (BRAUDEL, 1987, p. 54).

Nesse sentido, têm surgido diversas modalidades de trabalho por conta própria, nas quais o trabalhador é conduzido a pensar que tornou-se um agente econômico que, na esfera da circulação, se encontra com outros em condição de igualdade e, que é dele a nobre função de criar emprego,

numa sociedade em que ter uma ocupação remunerada, mesmo instável, eventual e mal paga, é quase um privilégio. Mas essa não é a forma exclusiva, pela qual o capital comanda trabalho produtivo e improdutivo⁵, sem que disso os trabalhadores tenham consciência. Nas atividades manuais ou intelectuais, na produção ou na circulação de mercadorias, há, hoje, milhões de trabalhadores que são conduzidos a crer que trabalham por conta própria, de modo a ser justificada a ausência de proteção social. A meu ver, (Tavares, 2004), toda relação entre capital e trabalho, na qual a compra da força de trabalho é dissimulada por mecanismos que descaracterizam a relação formal de assalariamento, dando a impressão de uma relação de compra e venda de trabalho objetivado numa mercadoria é trabalho informal.

Com isso, não estou ignorando que ainda existem formas de trabalho independente, atividades de mera sobrevivência, sem relação direta com o capital, tal como a OIT concebe o trabalho informal. O desenvolvimento capitalista não destrói todas as formas pré-capitalistas, mas estas são insignificantes. O conteúdo e a função social do trabalho informal decorrente da terceirização e que estamos a analisar, caracteriza-se como trabalho assalariado sem proteção social. Trata-se do uso do trabalho informal, por empresas formais, públicas e privadas, mediante estratégias para reduzir o custo da produção. Esse uso, além dos prejuízos materiais à classe trabalhadora, tem contribuído para que, via de regra, o que é trabalho informal, articulado à acumulação capitalista, seja tratado como trabalho por conta própria, interpretação que reforça a falsa hipótese de autonomia dos trabalhadores. Essa interpretação encontra sustentação teórica em diferentes formulações que tentam explicar a realidade: ora defende-se o fim do emprego (RIFKIN, 1995)⁶, ora o fim da centralidade do trabalho (OFFE, 1995)⁷, ora percebe-se o desemprego como resultante de uma recusa ao

⁵ Falamos do trabalho, nos termos concebidos por Marx, em que “É *produtivo* o trabalho que gera diretamente *mais-valia*, isto é, que *valoriza* o capital. (1978, p. 71). O trabalho improdutivo, por sua vez, é aquele empregado na realização do valor. “O que se pode considerar diretamente mercadoria não é o próprio trabalho em sua existência imediata e ativa, mas a força de trabalho, cuja exteriorização temporária é o próprio trabalho” (MARX, 1980, p. 150).

⁶ Fato que é comprovado pelos níveis crescentes de desemprego. Mas nem emprego é trabalho, nem o desemprego formal significa que o trabalho desenvolvido sob outras formas foi suprimido do mercado.

⁷ “A diferenciação interna contínua da coletividade dos trabalhadores assalariados, assim como a erosão dos alicerces culturais e políticos de uma identidade coletiva centrada no trabalho, ampliaram esses dilemas das formas de trabalho assalariado contemporâneas a ponto de o fato social do trabalho

trabalho (NEGRI, 2002)⁸, dentre outras interpretações, que nos permitem indagar de que sociedade estão a falar. Por acaso, a sociedade onde cresce o trabalho informal na produção formal deixou de ser capitalista? Como se explica que uma forma representativa do atraso tenha, de repente, se tornado moderna? Pode-se, a partir dessa suposta autonomia do trabalho, negar que o desenvolvimento capitalista só se realiza mediante relações desiguais e combinadas? O crescimento do empreendedorismo é argumento suficiente para que se afirme o fim do trabalho assalariado? Ora, o assalariamento é a base da sociedade capitalista. Estaríamos vivendo uma transformação societária? Não é o que demonstra a realidade.

Na contracorrente dos que presumem o fim da sociedade do trabalho, é possível perceber que o tempo⁹ permanece uma categoria determinante no comando da produção e, por conseguinte, do trabalho. Em muitos casos, o assalariamento assumiu a configuração de salário por peça ou por produção, em outros, bolsistas, estagiários e aprendizes etc. estão a executar o trabalho que antes era executado por assalariados formais. Mas, em todas essas formas o mercado é o senhor absoluto do tempo dos trabalhadores, assim como da sua remuneração e dos seus planos de vida. Atualmente, mesmo atividades intelectuais que não são executadas mediante relações informais, guardam a marca da precarização, sem por isso serem representativos de um “setor” atrasado. Ao contrário, mantêm viva a dinâmica da acumulação, demonstrando que não foi suprimido o trabalho coletivo, pelo qual se

assalariado ou da dependência com relação ao salário não serem mais o foco de intenção coletiva e de divisão social e política. No que diz respeito aos conteúdos objetivo e subjetivo da experiência, muitas atividades assalariadas nada mais têm em comum a não ser o nome trabalho” (OFFE, 1995, p. 177).

⁸ “O conceito de poder constituinte é sempre o conceito de uma crise; entretanto, na abertura da crise e na crise das realidades que ele envolve – objetivação do poder, exploração, expropriação – está o elemento criador da liberação. O trabalho vivo é o próprio conceito de crise e de constituição: o trabalho vivo é poder constituinte que se opõe ao poder constituído e, portanto, é abertura incessante de novas possibilidades de liberdade. No ritmo do trabalho vivo, o poder constituinte determina um espaço: o espaço da cooperação social, impelida à requalificação comunista de todas as atividades e de todas as interdependências. Determina também um tempo: o tempo aberto da destruição da exploração e do desenvolvimento da liberação” (NEGRI, 2002, p. 372).

⁹ “O tempo é o campo do desenvolvimento humano. O homem que não dispõe de nenhum tempo livre, cuja vida, afóra as interrupções puramente físicas do sono, das refeições etc. está toda ela absorvida pelo seu trabalho para o capitalista, é menos que uma besta de carga. É uma simples máquina, fisicamente destroçada e espiritualmente animalizada, para produzir riqueza alheia. E, no entanto, toda a moderna indústria demonstra que o capital, se não lhe põe um freio, lutará sempre, implacavelmente, e sem contemplações, para conduzir toda a classe operária a esse nível de extrema degradação” (MARX, 1982, p. 177).

evidencia a cooperação, como método capitalista. Convém observar que graças à cooperação capitalista, diferentes jornadas de trabalho, realizadas na esfera da mais-valia absoluta e executadas em diferentes lugares, são combinadas às que se realizam na esfera da mais-valia relativa, o que põe em dúvida a autonomia dos trabalhadores e justifica o debate que ora realizamos.

Com a flexibilização da economia, nem o capital precisa mais reunir num mesmo local os trabalhadores sob o seu comando, nem ter com eles vínculos formais, mediante emprego com proteção social. O capital desenvolveu-se a tal ponto, que, em alguns segmentos tornou-se condição para o “emprego informal” ser proprietário dos meios de produção. Essa estratégia pode colocar em dúvida a condição fundamental de existência da sociedade capitalista, qual seja a separação do produtor dos meios de produção. Contudo, lembramos que esse fenômeno ocorre predominantemente em ramos da economia em que a exploração da mais-valia absoluta demonstra ser vantajosa ao capital, a exemplo das indústrias de confecção e de calçados, entre outras. Certamente, a flexibilização não opera o milagre de propiciar aos trabalhadores as condições materiais imprescindíveis ao desenvolvimento de áreas estratégicas da produção, como energia, siderurgia, comunicação, transportes etc.

Note-se que as características atribuídas às atividades do “setor informal”, pela OIT, também servem de justificativa para o incentivo ao empreendedorismo. Entretanto, deve-se observar que as características criadoras do emprego a baixo custo são agora utilizadas não só para sanar a ameaça do desemprego, mas, sobretudo, para que a produção capitalista, isenta dos custos variáveis, possa atingir o seu fim, malgrado a queda na taxa de lucros, que é intrínseca ao aumento da produtividade.

Evidentemente, não convém ao capital que as formas contemporâneas sejam apresentadas como relações que potencializam a exploração. Para a legitimidade do capital, as relações promovidas sob a égide da flexibilização devem ser vistas como valorizadoras da subjetividade do trabalhador, promessa de autonomia e independência, que sugerem a possibilidade de o trabalhador escolher como e quando quer trabalhar.

Ora, numa sociedade em que nem o capitalista individual tem autonomia¹⁰, como defender essa condição ao trabalho que lhe é subordinado?

Ao discutir as formas de salário, Marx (1984) nos faz ver que “o salário assume formas variadas, circunstância que não é possível perceber por meio dos compêndios de Economia, os quais, em seu brutal interesse pela substância, negligenciam todas as diferenças das formas” (Idem, p. 133). Nesse sentido, demonstra que o salário por peça, “nada mais é que uma forma metamorfoseada do salário por tempo, do mesmo modo que o salário por tempo é a forma metamorfoseada do valor ou do preço da força de trabalho” (Idem, p. 139). A partir dessa premissa, o trabalhador cuja remuneração tem por base a peça ou a produtividade está a vender força de trabalho, mesmo que, aparentemente, esteja a vender trabalho objetivado numa determinada mercadoria.

Ao contrário da autonomia e da liberdade prometida pela flexibilização da economia, os trabalhadores estão, cada vez mais, subordinados ao capital, uma vez que a qualidade e a intensidade do trabalho já não precisam ser controladas através de gerentes e supervisores, pois o próprio salário se encarrega dessa tarefa. O salário por peça constitui “a base tanto do moderno trabalho domiciliar [...] como de um sistema hierarquicamente organizado de exploração e opressão” (MARX, 1984, p. 141).

Essa modalidade de salário disseminada nas relações atuais de produção não é inocente. Além de elevar o grau de intensidade do trabalho, alterando, portanto, o tempo de trabalho socialmente necessário, propicia a introdução de intermediários, suscitando uma hierarquização, na qual a exploração dos trabalhadores pelo capital pode ser mediada inclusive por outros trabalhadores.

Assim, o que se nos é apresentado como liberdade do trabalho e respeito à individualidade do trabalhador é tão somente uma forma adequada ao modo de produção capitalista, no qual a acumulação está a depender de relações flexíveis. Admita-se ou não que o trabalho informal tende a ser a forma predominante, há de se concordar que a unidade capital é constituída

¹⁰ Conforme Mészáros (2002).

pelos momentos da produção, da circulação e do consumo. Não há circulação de mercadorias sem que estas sejam produzidas. Quem as produz? A pequena empresa? A cooperativa? A nós parece que ignorar o trabalho como unidade de referência é uma forma de negar as categorias de base da sociedade capitalista. Portanto, se não analisarmos a mercadoria capitalista¹¹ e suas consequências, a partir da relação capital-trabalho, corremos o risco de restringir a crítica à distribuição ou à aplicação da riqueza produzida. A mim parece, que não basta reivindicar mais empregos ou uma distribuição menos desigual do dinheiro. Se o que está posto não nos parece justo, precisamos fazer uma crítica que, conforme Jappe (2006) recai também sobre os trabalhadores, enquanto sujeitos que trabalham e que ganham dinheiro. Segundo este autor,

A crítica do valor é uma crítica do mundo, mas uma crítica que não permite que se acusem de todos os males do mundo ‘as multinacionais’ ou ‘os economistas neoliberais’, continuando-se ao mesmo tempo a viver a própria existência pessoal no seio das categorias do dinheiro e do trabalho, sem ter a ousadia de as pôr em causa por receio de se perder a aparência de ‘razoabilidade’ (JAPPE, 2006, p. 19).

Evidentemente, a proposta desse autor está para além das reformas. Desse ponto de vista, se as hierarquizações da sociabilidade capitalista nos indignam, precisamos por em causa o trabalho abstrato, sejam quais forem as formas pelas quais se expressa. Para ser breve, a hierarquização que antes era mais visível na relação Norte-Sul, tornou-se também Sul-Sul e, graças aos processos de terceirização são fomentadas hierarquias, inclusive, no interior dos ambientes de trabalho, onde sujeitos que exercem a mesma função têm diferentes remunerações e condições de trabalho. Com isso, a contradição capital-trabalho é deslocada e obscurecida, dando lugar à uma oposição que coloca trabalhadores uns contra os outros.

Concluo, reafirmando que, no essencial, o capital continua sendo dinheiro em busca de valorização. Não importa se para atingir esse fim a sociedade seja conduzida à barbárie. Portanto, eu os parableno por

¹¹ Essa discussão “só é possível no que respeita ao capital e à mais-valia, aos investimentos e aos salários, aos preços e às classes, ou seja, quando se trata de determinar a *distribuição* dessas categorias universais que regulam as trocas entre os homens” (JAPPE, 2006, p. 23).

promoverem um evento dessa magnitude, no qual é central a terceirização como farsa. Aprofundar esse debate permite pensar sobre o que desejamos para o futuro da humanidade.

Referências

- BRAUDEL, F. (1987) *A dinâmica do capitalismo*. Rio de Janeiro, Rocco.
- JAPPE A. (2006) *As aventuras da mercadoria*. Lisboa, Antígona.
- MARX, K. (1983) *O capital: Crítica da Economia Política*. São Paulo, Abril Cultural, vol. I, tomo 1.
- _____. (1984) *O capital: Crítica da Economia Política*. São Paulo, Abril Cultural, vol. I, tomo 2.
- _____. (1980) *Teorias da mais-valia*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.
- _____. (1982) *Salário, preço e lucro*. São Paulo, Abril Cultural.
- _____. (1978) *Capítulo VI inédito de O capital*. São Paulo, Ciências Humanas.
- MÉSZÁROS, I. (2002) *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo, Boitempo; Campinas, Editora da Unicamp.
- NEGRI, A. (2002) *O poder constituinte: ensaio sobre as alternativas da modernidade*. Rio de Janeiro, DP & A.
- OFFE, Claus. (1995) *O capitalismo desorganizado*. São Paulo, Brasiliense.
- OIT. (1972) *Employment, incomes and equality: a strategy for increasing productive employment in Kenya*. Genebra, OIT.
- PERRY, G. E. et all. (2007) *Informalidade: saída e exclusão*. Washington D.C., Banco Mundial.
- RIFKIN, J. (1995) *O fim dos empregos*. São Paulo, Makron Books.
- TAVARES, M. A. (2004) *Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho*. São Paulo, Cortez.